

Matrícula nº 207353-6, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP - Teresina - Piauí, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013960-1/2009, de 20 de maio de 2009, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-1411/2009/GAB-SEAD, de 30 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESA RACHEL BRANDAO BATISTA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Farmacêutico, Matrícula nº 212665-6, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP - Teresina - Piauí, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010967-5/2009, de 22 de abril de 2009, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA KARINA E SILVA DE CASTRO**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 178468-4, lotada no Hospital Estadual Senador Dirceu Mendes Arcosverde – Água Branca - Piauí, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de abril de 2009.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA **DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAQUEL ALVES BEZERRALIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

DENIS JUNIOR DA SILVA LOPES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

BENEDITO REINALDO NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO NEUENSCHWANDER VILAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

SERGIMAR ALVES DO VALE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA MADEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

ANTONIO VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

RICARDO GUIMARES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

JOAO ESTEVAO SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO OCION ALVES CHAVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO PAULO GUSMAO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CECILIA VIEIRA CARDOSO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARCELA MARTINS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2009.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO CARLOS DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2009.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME **DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO GOMES CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI **DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05099/09-FUESPI/UESPI, de 16 de junho de 2009, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-1427/2009/GAB-SEAD, de 24 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,